SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PESADA, MONTAGENS, INTALAÇÕES E AFINS DO ESTADO DO RN – SINTRACOMP/RN
Rua Fonseca e Silva N°1136 - Alecrim - Natal/RN Tel (84)211-4606 Fax (84)211-4537
e-mail: sintracomprn@hotmail.com

SINDUSCON/RN

TABELA GERAL DE SALÁRIOS - CONVENÇÃO 2019-2020

VIGIA - Demonstrativo Básico	
Mensal - Jornada de 180 horas conforme CCT	R$ 1.045,92
Hora Normal	R$ 5,81
Hora Extra	R$ 9,01
VIGIA - das 6:00 às 14:00 ou das 14:00 às 22:00horas	
Mensal - Jornada de 180 horas conforme CCT	R$ 1.045,92
Horas Extras - 52 horas (2 Horas Extras para 26 Dias Úteis)	R$ 468,34
TOTAL (Valor Mensal acrescido as Horas Extras)	R$ 1.514,26
VIGIA - das 22:00 às 6:00horas	
Mensal - Jornada de 180 horas conforme CCT	R$ 1.045,92
Horas Extras - 78 horas (2 Horas Extras + 1 da Súmula 65 TST para 26 Dias Úteis)	R$ 702,51
Adicional Noturno - 20,0% (8 Horas Normais Noturnas para 26 Dias Úteis)	R$ 241,72
TOTAL (Valor Mensal acrescido as Horas Extras)	R$ 1.990,15

MESTRE DE OBRA	
Mês	R$ 2.250,61
Hora Normal	R$ 10,23
Hora Extra	R$ 15,86
CONTRA MESTRE E/OU ENCARREGADO	
Mês	R$ 1.549,86
Hora Normal	R$ 7,04
Hora Extra	R$ 10,92
PROFISSIONAL	
Mês	R$ 1.393,18
Hora Normal	R$ 6,33
Hora Extra	R$ 9,82
AUXILIAR	
Mês	R$ 1.065,13
Hora Normal	R$ 4,84
Hora Extra	R$ 7,50
SERVENTE	
Mês	R$ 1.045,92
Hora Normal	R$ 4,75
Hora Extra	R$ 7,37

6-Os cálculos efetuados para os Salários de Vigia contemplam 1(uma) folga semanal.

OBSERVAÇÕES:

1-Os empregadores são obrigados a fornecer, sem ônus, aos empregados lotados nos canteiros e escritório da obra, **café da manhã**, composto de no mínimo: **01 (um) copo de café com leite, acompanhado cuscuz com salsicha ou cuscuz com ovos, ou cuscuz com carne moída ou 02 (dois) pães com manteiga ou margarina**; devendo variar o acompanhamento a cada semana, servidos até (10) dez minutos antes da jornada de trabalho; e almoço, com ônus, composto de: feijão, arroz ou macarrão, carne ou frango ou peixe, verduras, farinha e rapadura. O empregador descontará mensalmente pelo o custo da refeição do empregado do Canteiro de Obra o valor de R$ 1,00 (Um Real)

2-De acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho os empregadores descontarão mensalmente 2,0%(dois porcento) da folha de pagamento dos seus empregados (associados ao Sin. Trabalhadores), recolhendo ao Sindicato dos Trabalhadores até o dia 10 do mês subsequente.

3- Para manutenção da estrutura sindical e interesse das categorias profissional e econômica, como instrumento de atuação nas suas respectivas áreas, os beneficiários desta Convenção (empresas e empregados), será cobrado a importância de R$ 10,00,(dez reais) mensal por empregado lotado no canteiro. Este valor mensal será pago igualmente pelas partes a razão de R$ 5,00, (cinco reais) pelo empregado, descontado em folha de pagamento mensal, e o mesmo montante será pago pelo empregador por cada empregado. A receita advinda desta contribuição, será revertida, em favor das entidades SINTRACOMP e do SINDUSCON, em partes iguais referentes à metade para cada entidade. Os recolhimentos deverão ser feitos exclusivamente por meio de boleto bancário, ou equivalente eletrônico, emitido pelo SINDUSCON/RN até o décimo dia útil do mês subsequente ao

4-Todo Empregado que esteja contemplado nesta convenção, incluindo Mestre, Contra-Mestre, profissional,auxiliar, servente, e pessoal de Escritório ou com função não detalhada terá Reajuste Salarial de 2,50% (Dois virgula cinquenta por cento) a ser aplicada sobre salários-base de 11 de Novembro de 2018.

5-Demais Cláusulas não especificadas nesta Tabela são regidas por Lei Específica ou pela Convenção em Vigor, devidamente registrada na Delegacia Regional do Trabalho de Natal/RN

TABELA GERAL DE DESCONTOS

	MESTRE	CONTRA MESTRE	PROFISSIONAL	AUXILIAR	SERVENTE
CONVENÇÃO	R$ 75,02	R$ 51,66	R$ 46,44	R$ 35,50	R$ 34,86
SIND/MÊS	R$ 45,01	R$ 31,00	R$ 27,86	R$ 21,30	R$ 20,92

Natal/RN, 04 de Março de 2020.

Francisco de Assis Pacheco Torres
Presidente do SINTRACOMP-RN

Silvio de Araújo Bezerra
Presidente do SINDUSCON/RN

DIRETORIA EXECUTIVA SINDUSCON/RN VISTO